

tempo, implicarão a desclassificação do CANDIDATO, respeitado o devido processo legal.

8.4. Para dirimir eventuais dúvidas sobre o Edital, as entidades poderão dirigir-se à Comissão Organizadora pelo e-mail: <conatrae@mdh.gov.br>, indicando o texto "DÚVIDAS EDITAL", no campo "assunto".

8.5. Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

MACAÉ EVARISTO

Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **Macaé Maria Evaristo dos Santos, Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania**, em 14/10/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5189242** e o código CRC **656E6D79**.

ANEXOS

Anexo I - Cronograma do Edital

Atividade	Período
1. Publicação do Edital	15 de outubro de 2025
2. Período de Inscrições	22 a 30 de outubro de 2025
3. Habilitação	31 de outubro a 07 de novembro de 2025
4. Publicação das listagens preliminares das entidades habilitadas e não habilitadas	10 de novembro de 2025
5. Prazo de recurso contra a não habilitação da entidade	17 de novembro de 2025
6. Publicação da listagem final das entidades habilitadas	18 de novembro de 2025
7. Prazo para impugnação das entidades habilitadas	25 de novembro de 2025
8. Publicação da apreciação das impugnações	26 de novembro de 2025
9. Eleição das entidades candidatas	27 de novembro de 2025
10. Publicação do resultado final do processo seletivo	28 de novembro de 2025
11. Prazo para recurso contra o resultado final	07 de dezembro de 2025
12. Publicação do resultado final do processo seletivo após recurso	08 de dezembro de 2025
13. Indicação dos membros e substitutos das entidades eleitas, pelos seus representantes legais	15 de dezembro de 2025

Anexo II - Formulário de Inscrição

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DE OITO VAGAS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS BRASILEIRAS, A FIM DE COMPOR A COMISSÃO NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO (CONATRAE), CONFORME PORTARIA Nº 673, DE 8 DE MAIO DE 2025.

Quanto à categoria de participação prevista no item 1.1 do Edital, assinale (somente uma):

- () Categoria 1 - organização da sociedade civil que realize trabalho de mobilização social relacionada ao combate ao trabalho escravo e/ou atendimento direto ao público em situação de vulnerabilidade socioeconômica, suscetíveis a violações de direitos humanos no âmbito do trabalho escravo.
- () Categoria 2 - entidade sindical, representante de trabalhadores em âmbito nacional da iniciativa privada.
- () Categoria 3 - entidade sindical, representante de empregadores em âmbito nacional da iniciativa privada.

Dados da entidade ou organização da sociedade civil

Nome:

Tempo de funcionamento (em anos):

Número do CNPJ:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

Número(s) do(s) telefone(s) (incluindo o DDD):

Endereço eletrônico institucional ("e-mail"):

Endereço eletrônico da página da internet (caso exista):

Dados do(a) representante legal da entidade ou organização da sociedade civil

Nome completo (sem abreviação):

Data de nascimento (dd/mm/aaaa):

Documento de identidade (número e órgão expedidor):

Número do CPF (Cadastro Nacional de Pessoa Física):

Número(s) do(s) telefone(s) (incluindo o DDD):

Endereço eletrônico do(a) representante ("e-mail"):

Da comprovação de atuação na Política de Combate ao Trabalho Escravo:

Comprovação de atuação, pela própria entidade proponente, relacionada a políticas de combate ao trabalho escravo de, no mínimo, cinco anos.
[1]

Informar, abaixo, o(s) meio(s) de comprovação:

1.....

2.....

3.....

4.....

(...)

Comprovação de atuação, pela própria entidade proponente, relacionada a políticas de combate ao trabalho escravo em ao menos quatro estados ou em três estados e no Distrito Federal, localizados, no mínimo, em duas regiões do país.[2]

Informar, abaixo, o(s) meio(s) de comprovação:

1.....

2.....

3.....

4.....

(...)

Comprovação de realização de projetos, individuais ou coletivos, na área específica de atuação de combate ao trabalho escravo.

Obs: A comprovação deve vir acompanhada de Memorial Descritivo, especificando o objeto, tempo de duração e abrangência geográfica de cada projeto.

Informar, abaixo, o(s) meio(s) de comprovação:

- 1.....
 - 2.....
 - 3.....
 - 4.....
- (...)

Foram digitalizados e estão sendo encaminhados, por meio eletrônico ou físico, além deste formulário, os seguintes documentos:

Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) que comprove, no mínimo, 5 (cinco) anos de regular funcionamento no território brasileiro.

Relatório de atividades desenvolvidas no âmbito do combate ao trabalho escravo nos últimos 5 (cinco) anos;

Cópia do estatuto social registrado em cartório; Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, com indicação nominal de seu representante legal;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa;

Documentação a que se refere o item 4 deste Edital.

DECLARAÇÃO: "Atesto a veracidade das informações descritas neste formulário de inscrição e declaro-me ciente que a falsidade desta declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei, acarretando, ainda, a invalidação da inscrição no processo."

_____, ____ / ____ /2025. (Local e data)

Assinatura do(a) Representante

Legal CPF: _____

Referência: Processo nº 00135.230201/2025-71

SEI nº 5093064

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Serviços Continuados com mão de obra sem dedicação exclusiva

Atualização: Agosto/2019